

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Tapes/RS

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para locação e montagem de palcos, tendas, iluminação, sonorização, geradores, arquibancadas, gradil, camarim, tablado, a contratação será através de processo licitatório modalidade registro de preços, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.2. O objeto da presente licitação compreende os seguintes itens:

LOTE	ITEM	QUANT. MAXIMA	QUANT. MINIMA	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	01	600	72	Horas	LOCAÇÃO DE GERADOR - 115 KVA Equipamento com capacidade de 115 kva, com 100m de cabos com 3 fases e neutro. 4 pro power tomadeiras com 200m de cabo 3 fases neutro para ligação das tomadeiras. 20 metros de passa cabos e 500m de cabo PP 2,5 para ligação de pontos diversos (elétrica para tendas e tomadas, luz de emergência, etc.) 150m de cabo steck 3x6 para foodtrucks, combustível e técnico geradorista à disposição. O equipamento deve estar instalado, no mínimo, uma hora antes do início e deverá permanecer até uma hora após o término. ART E LAUDO TÉCNICO DO CREA (ENGENHEIRO ELETRICISTA)
02	01	600	72	Horas	LOCAÇÃO GERADOR - 180 KVA Equipamento com capacidade de 180 kva, com 100m de cabos com 3 fases e neutro. 4 pro power tomadeiras com 200m de cabo 3 fases neutro para ligação das tomadeiras. 20 metros de passa cabos e 500m de cabo PP 2,5 para ligação de pontos diversos (elétrica para tendas e tomadas, luz de emergência, etc.) 150m de cabo steck 3x6 para foodtrucks, combustível e técnico geradorista à disposição. O equipamento deve estar instalado, no mínimo, uma hora antes do início e deverá permanecer até uma hora após o término. ART E LAUDO TÉCNICO DO CREA (ENGENHEIRO ELETRICISTA)
03	01	720	72	Horas	LOCAÇÃO SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE. P.A: 6 caixas tipo linearray tipo 2x12" ou 10"/drive 4 caixas de subgrave tipo 2x18" (C-weghted) na house mix com processador/gerenciador do sistema (XTA, DBX ou similar); 01 console digital com 32 canais de entrada. Todo cabeamento necessário para pleno funcionamento do sistema. Monitor: 04 monitores de chão, ativos e amplificados, tipo 2x12"/drive (EAW ou similar); 06 microfones dinâmicos; 02 microfones sem fio com transmissão UHF; 05 direct box ativos; 5 pedestais de microfone

					em perfeitas condições de funcionamento. Palco e Backline: 01 bateria completa, em perfeito estado de funcionamento e peles novas contendo: 02 tons e surdo (de dimensões entre 12" e 18"); 01 caixa com estante; 03 estantes de pratos tipo girafa; 01 máquina de hihat;- 01 pedal de bumbo. 01 multicabo minimo 12 vias; Todo cabeamento necessário para pleno funcionamento dos sistemas; 01 técnicos de sonorização. Iluminação - 4 movingBean LED 200; 20 Par Led 3w outdoor; 6 CobLad 200w com bandor; 01 máquina de fumaça; 01 Mesa de iluminação; cabos e fiação do sistema. 01 Técnico de luz. Estrutura - 15 metros de estruturas de Q-30 para som, luz e painel LED
04	01	480	72	Horas	<p>LOCAÇÃO SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE (AR LIVRE) P.A: 8 caixas tipo linearray tipo 2x12" ou 10"/drive 6 caixas de subgrave tipo 2x18" (C-weghted) na house mix com processador/gerenciador do sistema (XTA, DBX ou similar); 01 console digital com 32 canais de entrada com EQ paramétrico de 4 bandas, 01 sistema de comunicação PA e Monitor (Clearcom ou similar); D player; 01 multi cabo 36 vias com split isolado; Todo cabeamento necessário para pleno funcionamento do sistema. Monitor: 01 console digital com 32 canais de entrada com EQ paramétrico de 4 bandas, 06 monitores de chão, ativos e amplificados, tipo 2x12"/drive (EAW ou similar); Side LR 2500 simplec 218 8 linearray; 01 caixas para sub de bateria tipo 2x18" ativas e amplificadas. Microfonação: 01 kit de microfone de bateria (mics para bumbo, caixa, tons e condensadores (Shure ou similar); 04 microfones condensadores (Shure SM81 ou similar); 06 microfones dinâmicos (Shure SM58 ou similar); 06 microfones dinâmicos (Shure SM57 ou similar); 02 microfones sem fio com transmissão UHF (Shure, Sennheiser, AKG ou similar); 08 direct box ativos; 15 pedestais de microfone em perfeitas condições de funcionamento. Palco e Backline: 01 bateria completa, em perfeito estado de funcionamento e peles novas contendo: 02 tons e surdo (de dimensões entre 12" e 18"); 01 caixa com estante; 03 estantes de pratos tipo girafa; 01 máquina de hi-hat;- 01 pedal de bumbo. 01 sistema para contrabaixo com 01 amplificador de 400W RMS de potência, 01 caixa tipo 4x10" e 01 caixa tipo 1x15" ou 1x18" em perfeito estado de funcionamento (GK, Hartke ou similar); 01 amplificadores de guitarra, de 50W RMS de potência tipo combo 2x12" ou cabeçote com caixa 4x12", em perfeito estado de funcionamento (Fender TWIN, Marshal JCM900 ou similar); Todo cabeamento necessário para pleno funcionamento dos sistemas; 02 técnicos de sonorização. Projeção - 01 painel de led - outdoor medindo 5x3 P2.9; estrutura Q-30 para sustentação dos painéis na medida dos mesmos; Processadores para painés de LED, notebook para operação do sistema; 01 Técnico de projeção; cabos e fiações do sistema. Iluminação - 8 movingBean LED 200; 6 Mac Aurea; 24 Par Led 3w outdoor; 02 Mini Brutt de 06 Lâmpadas; 6 CobLad 200w com bandor; 04 stroboatomic 3000</p>

					led; 01 máquina de fumaça; 01 Mesa de iluminação; cabos e fiação do sistema. 01 Técnico de luz. Estruturas - 40 metros de estruturas de Q-30 para som, luz e painel LED Gerador – Equipamento com capacidade de 115 kva, com cabos compatíveis para fornecimento de energia com tomadeira, combustível e técnico geradorista à disposição; gradis de proteção para isolamento. O equipamento deve estar instalado, no mínimo, uma hora antes do início e deverá permanecer até uma hora após o término.
05	01	480	72	Horas	<p>LOCAÇÃO SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE (AR LIVRE) P.A: 3 vias ativo, estéreo, amplificado, tipo linearray com 16 caixas (8 por lado) tipo 2x12" ou 10"/drive 16 caixas (8 por lado) de subgrave tipo 2x18" (C-weghted) na house mix com processador/gerenciador do sistema (XTA, DBX ou similar); 01 console digital com 48 canais de entrada com EQ paramétrico de 4 bandas, 01 sistema de comunicação PA e Monitor (Clearcom ou similar); D player; 01 multi cabo 48 vias com split isolado; Todo cabeamento necessário para pleno funcionamento do sistema. Monitor: 01 console digital com 48 canais de entrada com EQ paramétrico de 4 bandas, filtro tipo passa-alta e processamento dinâmico; 01 processador de sinal para sistema de side-fill de 2 entradas e 6 saídas; 01 sistema de side-fill duplo em 3 vias, estéreo, amplificado; 01 sistema de comunicação PA e Monitor; 10 monitores de chão, ativos e amplificados, tipo 2x12"/drive (EAW ou similar);- 01 caixas para sub de bateria tipo 2x18" ativas e amplificadas. Microfonação: 01 kit de microfone de bateria (mics para bumbo, caixa, tons e condensadores (Shure ou similar); 06 microfones condensadores (Shure SM81 ou similar); 08 microfones dinâmicos (Shure SM58 ou similar); 08 microfones dinâmicos (Shure SM57 ou similar); 02 microfones sem fio com transmissão UHF (Shure, Sennheiser, AKG ou similar); 08 direct box ativos; 30 pedestais de microfone em perfeitas condições de funcionamento. Palco e Backline: 01 bateria completa, em perfeito estado de funcionamento e peles novas contendo: 02 tons e surdo (de dimensões entre 12" e 18"); 01 caixa com estante; 03 estantes de pratos tipo girafa; 01 máquina de hi-hat;- 01 pedal de bumbo. 01 sistema para contrabaixo com 01 amplificador de 400W RMS de potência, 01 caixa tipo 4x10" e 01 caixa tipo 1x15" ou 1x18" em perfeito estado de funcionamento (GK, Hartke ou similar); 02 amplificadores de guitarra, de 50W RMS de potência tipo combo 2x12" ou cabeçote com caixa 4x12", em perfeito estado de funcionamento (Fender TWIN, Marshal JCM900 ou similar); Todo cabeamento necessário para pleno funcionamento dos sistemas; 03 técnicos de sonorização. Projeção - 01 painel de led - outdoor medindo 5x3 P2.9; 02 painéis de led 3x2 P2.9; Q-30 para sustentação dos painéis na medida dos mesmos; Processadores para painéis de LED, notebook para operação do sistema; 01 Técnico de projeção; cabos e fiações do sistema. Iluminação - 24</p>

					<p>movingBean LED 200; 12 Mac Aurea; 24 Par Led 3w outdoor; 04 Mini Brutt de 06 Lâmpadas; 12 CobLad 200w com bandor; 08 elipsoidais ETC; 04 stroboatomic 3000 led, 01 canhão seguidor. 02 máquinas de fumaça com ventiladores; 01 Mesa de iluminação MA grand2 com 02 telas; cabos e fiação do sistema. 01 Técnico de luz. Transmissão Simultânea - 03 câmeras e equipamentos para transmissão streaming; mesa de corte; 03 operadores das filmagens; 01 técnico para ilha de corte; cabos e fiações do sistema. Estruturas - 200 metros de estruturas de Q-30 para som, luz e painel LED.</p> <p>Gerador- Equipamento com capacidade de 115 kva, com cabos compatíveis para fornecimento de energia com toma deira, combustível e técnico geradorista à disposição; gradis de proteção para isolamento. O equipamento deve estar instalado, no mínimo, uma hora antes do início e deverá permanecer até uma hora após o término.</p>
06	01	18	02	Diárias	<p>LOCAÇÃO DE PIRÂMIDE CHAPÉU DE BRUXA 10MX10M- Eventos diversos. Locação de pirâmide chapéu de bruxa ou arqueada 10mx10m, na cor branca, com 03 (três) fechamentos transparentes, em "U", pé direito de 4,5m, estacas de ferro nas quatro pontas, ancoragem da estrutura através de cinta tensionadora com catraca, rede elétrica e iluminação com 1 (um) ponto de 250W por pirâmide, para eventos diversos, sem data definida, conforme necessidade e em quantidade fracionada. Os serviços deverão incluir transporte, montagem, desmontagem, ART e Laudo Técnico (inclusive laudos M1, M2 e M3 do Corpo de Bombeiros), enviada no prazo mínimo de 10 (dez) dias antes do evento. As estruturas deverão atender de forma plena todas as normas de segurança que se façam pertinentes. A empresa deverá manter um profissional em regime de plantão para realizar manutenção no material, caso necessário.</p>
06	02	36	04	Diárias	<p>DIÁRIA REDUZIDA PARA A LOCAÇÃO DE PIRÂMIDE CHAPÉU DE BRUXA 10MX10M. Diária de permanência, considerada para eventos com mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2º dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte.</p>
07	01	03	01	Diárias	<p>LOCAÇÃO DE PAVILHÃO 20MX40MX6M. Locação de pavilhão 20mx40mx6m, composto de colunas metálicas 40x40mm parede 1,50mm, com 6 metros de pé direito, sapatas de 1,00x1,00 em metalon, parede 4,0mm, tesouras com 35x20m de comprimento, em perfil U50x150x50, parede 3,0mm, cobertas com lona plástica reforçada com Blecaute, impermeável, anti chama e anti mofo, com fechamento lateral e fundos, fixada ao solo por estacas metálicas (ponta de eixo) através de cabos de aço amarrados à estrutura metálica. Os serviços deverão incluir transporte, montagem, desmontagem, ART e Laudo Técnico (inclusive laudos M1, M2 e M3 do Corpo de Bombeiros), enviada</p>

					no prazo mínimo de 10 (dez) dias antes do evento. As estruturas deverão atender de forma plena todas as normas de segurança que se façam pertinentes. A empresa deverá manter um profissional em regime de plantão para realizar manutenção no material, caso necessário.
07	02	06	02	Diárias	DIÁRIA REDUZIDA PARA A LOCAÇÃO DE PAVILHÃO 20MX40MX6M. Diária de permanência, considerada para eventos com mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2º dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte.
08	01	03	01	Diárias	LOCAÇÃO DE CAMARIM OCTANORM. Camarim montado embaixo de Lona 5x5 em estrutura de octanorm com chapas TS branco, com cobertura, porta com chave, iluminação fluorescente, 03 (três) tomadas energizadas, ar condicionado 9.000 BTUS e piso em tablado acarpetado. Os serviços deverão incluir transporte, montagem, desmontagem, ART e Laudo Técnico (inclusive laudos M1, M2 e M3 do Corpo de Bombeiros), enviada no prazo mínimo de 10 (dez) dias antes do evento. As estruturas deverão atender de forma plena todas as normas de segurança que se façam pertinentes. A empresa deverá manter um profissional em regime de plantão para realizar manutenção no material, caso necessário.
08	02	06	02	Diárias	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE CAMARIM OCTANORM. Diária de permanência, considerada para eventos com mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2º dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte.
09	01	1200	200	M²	LOCAÇÃO DE TABLADO MODULAR- Para eventos de 2 (dois) a 3 (três) dias. Locação de tablado modular em estrutura metálica tipo metalon e cantoneira; revestido com chapa de compensado de 20mm na cor de madeira natural ou mogno; acabamento alto brilho; e travamento system locks, a ser utilizado em quantidade fracionada mínima de 20mº, conforme necessidade da Secretaria, em eventos diversos, sem data definida. Os serviços deverão incluir transporte, montagem, desmontagem, ART/RRT e Laudo Técnico (inclusive laudos M1, M2 e M3 do Corpo de Bombeiros), enviada no prazo mínimo de 10 (dez) dias antes do evento. As estruturas deverão atender de forma plena todas as normas de segurança que se façam pertinentes.
10	01	06	01	Diárias	LOCAÇÃO DE PALCO:Um palco em estrutura metálica tipo metalon, cantoneira medindo 10x8x1,5, sem cobertura , saia em tecido, travamento, rampa e escada de acesso e piso, com capacidade mínima de carga de 500Kg/m². Os serviços deverão incluir transporte, montagem, desmontagem, ART/RRT e Laudo Técnico (inclusive laudos M1, M2e M3 do Corpo de Bombeiros), enviada no prazo mínimo de 10 (dez) dias antes do evento. As estruturas deverão atender de forma plena todas as normas de segurança que se façam pertinentes.

10	02	12	02	Diárias	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE PALCO:Um palco em estrutura metálica tipo metalon, cantoneira medindo 10x8x1,5, sem cobertura , saia em tecido, travamento, rampa e escada de acesso e piso, com capacidade mínima de carga de 500Kg/m².Os serviços deverão incluir transporte, montagem, desmontagem.
11	01	06	01	Diárias	LOCAÇÃO DE PALCO:Um palco em estrutura metálica tipo metalon, cantoneira medindo 10x8x1,5, com cobertura , saia em tecido, travamento, rampa e escada de acesso e piso, com capacidade mínima de carga de 500Kg/m². Os serviços deverão incluir transporte, montagem, desmontagem, ART/RRT e Laudo Técnico (inclusive laudos M1, M2e M3 do Corpo de Bombeiros), enviada no prazo mínimo de 10 (dez) dias antes do evento. As estruturas deverão atender de forma plena todas as normas de segurança que se façam pertinentes.
11	02	12	02	Diárias	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE PALCO:Um palco em estrutura metálica tipo metalon, cantoneira medindo 10x8x1,5, com cobertura , saia em tecido, travamento, rampa e escada de acesso e piso, com capacidade mínima de carga de 500Kg/m².Os serviços deverão incluir transporte, montagem, desmontagem.
12	01	06	01	Diárias	LOCAÇÃO DE PALCO: Um palco em estrutura metálica tipo metalon, cantoneira medindo 8x6x1,5, sem cobertura , saia em tecido, travamento, rampa e escada de acesso e piso, com capacidade mínima de carga de 500Kg/m².Os serviços deverão incluir transporte, montagem, desmontagem, ART/RRT e Laudo Técnico (inclusive laudos M1, M2e M3 do Corpo de Bombeiros), enviada no prazo mínimo de 10 (dez) dias antes do evento. As estruturas deverão atender de forma plena todas as normas de segurança que se façam pertinentes.
12	02	12	02	Diárias	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE PALCO:Um palco em estrutura metálica tipo metalon, cantoneira medindo 8x6x1,5, sem cobertura , saia em tecido, travamento, rampa e escada de acesso e piso, com capacidade mínima de carga de 500Kg/m².Os serviços deverão incluir transporte, montagem, desmontagem.
13	01	06	01	Diárias	LOCAÇÃO DE PALCO:Um palco em estrutura metálica tipo metalon, cantoneira medindo 8x6x1,5, com cobertura , saia em tecido, travamento, rampa e escada de acesso e piso, com capacidade mínima de carga de 500Kg/m².Os serviços deverão incluir transporte, montagem, desmontagem, ART/RRT e Laudo Técnico (inclusive laudos M1, M2e M3 do Corpo de Bombeiros), enviada no prazo mínimo de 10 (dez) dias antes do evento. As estruturas deverão atender de forma plena todas as normas de segurança que se façam pertinentes.
13	02	12	02	Diárias	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE PALCO:Um palco em estrutura metálica tipo metalon, cantoneira medindo 8x6x1,5, com cobertura , saia em tecido, travamento, rampa e escada de acesso e piso, com capacidade mínima de carga de 500Kg/m².Os

					serviços deverão incluir transporte, montagem, desmontagem.
14	01	500	60	Unid.	LOCAÇÃO DE GRADIL(grades de proteção). São grades com 02 metros de largura e 1,20m de altura fixadas para separar o palco do público, em eventos como shows ou desfiles.
14	01	1000	120	Diárias	DIÁRIA REDUZIDA PARA A LOCAÇÃO DE GRADIL(grades de proteção).Valor máximo aceitável: até 50% do valor do item original - em razão de não haver montagem,desmontagem e transporte.
15	01	180	60	Metros	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA DE 6 DEGRAUS, com estruturas construídas em aço galvanizado com acentos e pisos 41/95 em madeirite naval, corrimãos, escadas, rampas de acessos e guarda corpos, conforme as normas da ABNT e instruções técnicas do Corpo de Bombeiros.
15	02	360	120	Diárias	DIÁRIA REDUZIDA PARA A LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA DE 06 DEGRAUS. Valor máximo aceitável: até 50% do valor do item original - em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte.

1.3. Prazo da contratação:

1.3.1 O prazo de **vigência** da contratação é de 01 ano contados da autorização para realização da aquisição mediante apresentação da nota de empenho que será enviado através de e-mail ou assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos e limites fixados na Lei nº 14.133/2021.

1.3.2 O prazo de vigência da **execução** será de 03 dias, sendo somente a partir da autorização para realização do serviço/aquisição mediante apresentação da nota de empenho que será enviado através de e-mail ou assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos e limites fixados na Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e a descrição dos serviços encontra-se baseada no Documento de Formalização de Demanda e no ETP, contido na fase interna deste processo de contratação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação deverá compreender a locação, transporte, montagem, instalação, disponibilização, manutenção e desmontagem de estruturas e equipamentos para eventos, conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidos no momento da contratação, abrangendo, conforme a demanda da Administração, palcos, tendas, pirâmides, pavilhões, camarins, tabladros, sistemas de sonorização e iluminação, geradores de energia, gradis e arquibancadas.

horários previamente estabelecidos para cada evento, a contratada deverá disponibilizar as estruturas e equipamentos em perfeitas condições de uso, funcionamento, conservação e segurança, responsabilizando-se integralmente por todos os serviços necessários à sua adequada instalação e retirada.

3.3 Deverão estar incluídos nos preços contratados todos os custos necessários à perfeita execução do objeto, especialmente transporte, carga, descarga, montagem, instalação, desmontagem, retirada, deslocamento de pessoal, equipamentos, ferramentas, materiais, combustível, cabos, acessórios e demais insumos necessários, não sendo admitida a cobrança de valores adicionais decorrentes de despesas inerentes à execução dos serviços.

3.4 As estruturas deverão ser instaladas em conformidade com as especificações técnicas contratadas, normas técnicas aplicáveis e requisitos de segurança pertinentes, devendo a contratada assegurar sua estabilidade, resistência e adequado funcionamento durante todo o período de utilização, quando previsto para o respectivo item, deverão ser fornecidos ART/RRT, laudos técnicos, documentos de responsabilidade técnica e demais documentos exigidos pelos órgãos competentes, inclusive aqueles relacionados à segurança e prevenção contra incêndio.

3.5 A contratada deverá observar rigorosamente os prazos definidos pela Administração para montagem e disponibilização das estruturas, considerando que determinados equipamentos deverão estar instalados e em condições de funcionamento antes do início dos eventos, nos casos em que a especificação do item estabelecer período mínimo de antecedência, este deverá ser integralmente observado, bem como os horários definidos para desmontagem e retirada após o encerramento do evento.

3.6 Nos serviços que envolvam sonorização, iluminação, geradores, transmissão, projeção ou outros equipamentos que dependam de operação técnica, a contratada deverá disponibilizar profissionais qualificados e em número suficiente para garantir o funcionamento adequado dos sistemas durante o período contratado, conforme as especificações de cada item, os equipamentos deverão permanecer em condições adequadas de funcionamento durante toda a utilização, cabendo à contratada realizar, sem ônus adicional para o Município, os ajustes, reparos ou substituições necessários.

3.7 Quando houver previsão de profissional em regime de plantão, a contratada deverá manter pessoa devidamente capacitada e disponível para realizar manutenção, ajustes ou intervenções necessárias durante a realização do evento, de modo a evitar interrupções ou comprometimento da estrutura ou dos equipamentos disponibilizados.

3.8 A contratada será responsável pela conservação e segurança das estruturas e equipamentos enquanto estiverem sob sua responsabilidade, devendo substituir ou reparar, imediatamente e às suas expensas, qualquer componente que apresente defeito, avaria, instabilidade ou condição inadequada de utilização, sem prejuízo das demais obrigações previstas na contratação.

3.9 A contratada deverá atender às solicitações da Administração e permitir o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, fornecendo todas as informações e documentos necessários à verificação da conformidade da execução, qualquer ocorrência que possa comprometer a segurança, o funcionamento dos equipamentos ou o cumprimento dos prazos deverá ser comunicada imediatamente ao fiscal responsável.

3.10 A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários e demais despesas decorrentes da execução do objeto, inclusive aquelas relacionadas aos profissionais empregados, transporte, deslocamentos e equipamentos utilizados na prestação dos serviços.

3.11 A execução deverá observar as condições estabelecidas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos decorrentes, ficando a contratada sujeita à fiscalização da Administração e às medidas administrativas cabíveis em caso de execução inadequada, atraso, descumprimento das especificações ou disponibilização de estruturas e equipamentos em condições incompatíveis com as exigências contratadas.

3.14 Poderá participar do presente processo, a empresa que atender todas as exigências quanto a documentação necessária e devidamente credenciada sendo elas:

- Certidão Negativa de Débitos Municipal em que está sediada

- Certidão Negativa de Débitos estadual
- Certidão Negativa de Débitos trabalhista
- Certidão Negativa de Débitos federal
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
- Certidão Negativa de Débitos licitantes inidôneos

4. Requisitos de Sustentabilidade

4.1 A CONTRATADA deverá adotar e respeitar as normas federais e estaduais quanto aos critérios de preservação ambiental

4.2. Os serviços/itens prestados/adquiridos deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos

5 Subcontratação

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após a conclusão, uma vez verificada a execução satisfatória dos serviços, mediante recebimento definitivo na nota fiscal pela secretaria requisitante.

6.2 O item poderá ser rejeitado no todo ou em parte quando em desacordo com as especificações contidas neste termo.

6.3 Caso haja necessidade de prorrogação contratual, a contratada poderá solicitar à Secretaria, e será analisada a possibilidade.

6.4 Atender prontamente às solicitações da Administração Municipais relacionadas ao objeto contratado.

6.5 Manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

6.6 Responsabilizar-se integralmente pela qualidade técnica dos serviços prestados.

6.7 Não transferir a terceiros as obrigações assumidas, salvo autorização expressa da Administração.

6.8 A estrutura deverá ser devidamente montada e testada em data, horário e local determinados pela Prefeitura Municipal de Tapes, que irá encaminhar ordem de serviço com, no mínimo, 3 dias de antecedência da realização do evento.

6.9 O transporte, a carga/descarga e a montagem/desmontagem dos produtos no local designado ocorrerão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

6.10 Os produtos deverão estar em bom estado de conservação, limpos e não poderão estar danificados por

qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Devem possuir material resistente.

6.11 Os produtos deverão ser transportados de forma que não viole sua integridade, sem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou que apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1 Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, junto a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta final elaborada durante a licitação.

7.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta final, devendo ser substituídos/corrigidos no prazo de 5 dias úteis, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo em relação às licenças ocorrerá no prazo de 10 dias úteis, a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos objetos e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.7. O procedimento de pagamento e o prazo seguirão o cronograma indicado pela secretaria requisitante no Documento de formalização de demanda que será de 05 dias úteis após o recebimento definitivo do item.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1 A seleção do fornecedor ocorrerá mediante o critério de julgamento de menor preço, observadas as exigências constantes neste termo de referência, devendo a empresa comprovar o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e demais condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Estima-se para a contratação almejada o valor mínimo total de R\$ 384.505,52 e valor máximo total de R\$ 2.448.232,58.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização dos serviços ora Contratados será feita pelo servidor Leandro Luis Pereira Sacco designado

pela Secretaria requisitante, o fiscal do Contrato será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto do recebimento dos bens ora contratados.

11 Descrição da solução como um todo

11.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos destinados à realização de eventos promovidos ou apoiados pelo município, compreendendo geradores de energia, sistemas de sonorização e iluminação, tendas, pavilhões, camarins, palcos, plataformas modulares, gradis de isolamento, arquibancadas e demais itens previstos neste Termo de Referência, a contratação deverá abranger todos os serviços necessários à adequada disponibilização dos itens, incluindo transporte, carga, descarga, montagem, instalação, testes, operação quando aplicável, desmontagem e retirada, bem como o fornecimento de mão de obra qualificada, ferramentas, acessórios e demais recursos indispensáveis à execução, os equipamentos e as estruturas deverão ser entregues em perfeitas condições de conservação, funcionamento e segurança, em conformidade com as especificações técnicas, as normas aplicáveis e os documentos de responsabilidade técnica exigíveis para cada serviço.

A adoção do Sistema de Registro de Preços, permite que as contratações sejam realizadas de acordo com as necessidades efetivas da Administração, mediante solicitação formal, observados os quantitativos registrados, os preços adjudicados, a disponibilidade orçamentária e as condições estabelecidas no edital e na respectiva ata, a contratada deverá cumprir os prazos e cronogramas definidos para cada evento, responsabilizando-se pela qualidade e adequação dos serviços executados, bem como pela correção ou substituição, às suas custas, de itens que apresentem falhas ou desconformidades.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

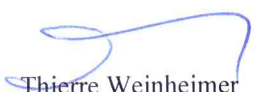
12.1 O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida será indicado no momento da aquisição.

Tapes/RS 15 de outubro de 2026



Marcos Vinicius Silva Inacio

Coordenador S I C D Econômico



Thierre Weinheimer
Secretário Municipal de Turismo e Cultura